

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   1 3 7 8 5 9 4 2 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à Daniel Luis Matos Bezerra / Fazenda Santa Cruz, CPF 013.832.846-36, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo **parâmetro área de pastagem 490,00 ha**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-07-0, localizado na zona rural , no Município de Santa Fé de Minas, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas latitude: 16° 33' 47" e longitude: 45° 53' 33"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 12/06/2028.

Montes Claros, 12 de junho de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



Nº ID: 13785

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----